

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH  
**RESULTADO Carta Convite 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de MESSIAS TARGINO, por meio do seu presidente, nomeado através da portaria 005/2018, de 07 de agosto de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, torna público que de acordo com o instrumento convocatório carta convite nº 005/2018, foram julgadas pela CPL, "Habilitadas" para avançarem para a fase de apresentação de propostas de preços às empresas: Em primeiro lugar a Empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ N.º 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 218.210,57 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).**

Messias Targino, 02 de agosto de 2018.

Wigno de Begno Olímpio de Freitas  
Presidente da CPL

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**CARTA CONVITE N.º 05/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MESSIAS TARGINO/RN, considerando que foi cumprido o prazo recursal e que através de seu Parecer de julgamento do dia 02 de agosto de 2018, indicou como vencedora da Licitação – CARTA CONVITE nº 05/2018, à Empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ N.º 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta GLOBAL orçada em R\$ 218.210,57 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Vencendo a licitação com o menor valor global proposto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AV. GENUINO JALES E CONTORNO DA PRAÇA JOÃO JALES DANTAS, MESSIAS TARGINO, e que após a devida publicação no Quadro de avisos do município, como também após o prazo estabelecido para recursos e não registrando alguma NOTIFICAÇÃO, A Exma. Senhora Prefeita Municipal vem ADJUDICAR o resultado do presente certame à mesma, tendo em vista que foi a melhor Proposta apresentada a municipalidade.

MESSIAS TARGINO - RN, em 06 de agosto de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

**CARTA CONVITE N.º 05/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de MESSIAS TARGINO/RN, datado do dia 02 de agosto de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – CARTA CONVITE n.º 05/2018, à Empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ N.º 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 218.210,57 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AV. GENUINO JALES E CONTORNO DA PRAÇA JOÃO JALES DANTAS, MESSIAS TARGINO; conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

MESSIAS TARGINO, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO  
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
**RESOLUÇÃO N.º 007/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Messias Targino-RN aprova o Plano de Ação 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Messias Targino-RN, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito municipal e,

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social N.º 8742/93, que dá o caráter de política pública de Assistência Social;

**Considerando** a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Assistência Social Lei de N.º 573 de Maio de 2017, que dispõe sobre a organização da assistência social no Municipal e institui o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/RN dá o caráter de política pública de Assistência Social;

**Considerando** a realização de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizada no dia 26/07/2018;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Homologar e aprovar o Plano de Ação 2018, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme reunião realizada dia 26 de Julho de 2018.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino-RN 26 de Julho de 2018

**Irys Cardoso Dantas**  
**Presidente do CMAS**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MESSIAS TARGINO/RN, considerando que foi renunciado o prazo recursal e que através de seu Parecer de julgamento do dia 03 de agosto de 2018, indicou como vencedora da Licitação – Tomada de Preços nº 02/2018, à Empresa: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 1.047.319,11 (hum milhão, quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos). Vencendo a licitação com o menor valor global proposto referente a Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia na pavimentação Rua Arlindo Targino e Diversas Ruas da Zona Urbana de Messias Targino – RN, Convenio nº 046/2018 - SIN- PMMT - RN, e

que após a devida publicação no Quadro de avisos do município, como também após renúncia do prazo estabelecido para recursos e não registrando alguma NOTIFICAÇÃO, A Exma. Senhora Prefeita Municipal vem ADJUDICAR o resultado do presente certame à mesma, tendo em vista que foi a melhor Proposta apresentada a municipalidade.

MESSIAS TARGINO, em 07 de agosto de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO  
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de MESSIAS TARGINO/RN, datado do dia 06 de agosto de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Tomada de Preços n.º 02/2018, em favor da Empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 1.047.319,11 (hum milhão, quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos). Vencendo a licitação com o menor valor global proposto referente a Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia na pavimentação Rua Arlindo Targino e Diversas Ruas da Zona Urbana de Messias Targino – RN, Convenio nº 046/2018 - SIN- PMMT - RN; conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

MESSIAS TARGINO, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO  
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 0702/2018 – TP Nº 02/2018

PARTES: Município de MESSIAS TARGINO RN e a Empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.039.881/0001-57**, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ **1.047.319,11 (hum milhão, quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos)** Duração: O contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e vigorará 31 de dezembro de 2018, a administração poderá prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivo períodos até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do Art. 57, II da Lei 8.666/93, se na época se aferir que tal prerrogativa traz preços e condições mais vantajosos à administração. SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS – Dotação: 25.0131 26. 782.0020. 197501 – Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Aguas Pluviais – Fonte: 0.100 – Elemento de Despesas; 444042 – Auxílios - Orçamento 2018 - 00308 4490.51 101 0000 Obras e Instalações - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE PAVIMENTAÇÃO Assinatura em 08 de agosto. Foro Patu – RN

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA

SEM MATÉRIA